



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

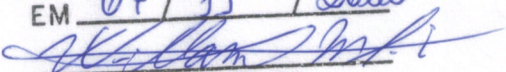
Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP: 12.180-000

Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

PROJETO DE LEI Nº 1.117 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

APROVADO UNANIMEMENTE

EM 07/11/2022


PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Estrada do bairro dos Pinheiros, município de Natividade da Serra.

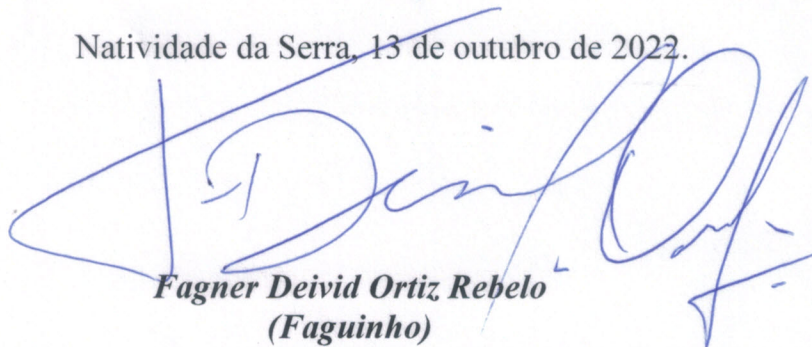
A Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, faz saber que aprovou e envia à sanção e promulgação do Poder Executivo Municipal, a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de “**ESTRADA ODILON JACINTO**” o trecho de Estrada que se inicia na Rodovia Octacílio Fernandes da Silva bairro dos Pinheiros e vai até a ponte existente na divisa da propriedade do Sr. Dito Jacinto.

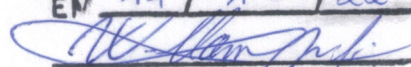
ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 13 de outubro de 2022.



Fagner Deivid Ortiz Rebelo
(Faguinho)
Vereador

LIDO
EM 17/10/22

PRESIDENTE